

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	DATA _____
	N.º REGISTO _____
	TRABALHADOR/A _____

Mercados Municipais
Pedido de Transmissão da Licença em Caso de Morte

(Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Palmela)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Interessado/a

NIF/NIPC _____

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ - Freguesia _____

Contacto telefónico _____ Correio eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado¹.

Documento de Identificação² _____ N.º _____ Data de Validade _____

Mercado de _____ Espaço de venda N.º _____

Objeto do Pedido

Na qualidade de interessado/a no espaço de venda n.º _____, vem requerer a transmissão da licença em caso de morte, para seu nome, dentro do prazo previsto por lei para exploração do referido espaço de venda, enquanto Conjuge sobrevivente não separado judicialmente nos termos do art.º 17.º do regulamento em vigor.

Mais informa que tomou conhecimento que a transmissão da titularidade implica a aceitação pelo/a transmissário/a, dos termos constantes no regulamento em vigor.

Elementos para a instrução do pedido

- ☐ Certidão de Óbito do/a Titular
- ☐ Certidão de Casamento do Cônjuge sobrevivente ou Certidão de nascimento do/a(s) descendente(s).
- ☐ Certidão comprovativa de ter a situação tributária regularizada perante a Segurança Social;
- ☐ Certidão comprovativa de ter a situação regularizada perante o Estado;
- ☐ Registo Criminal dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência e da pessoa singular ou coletiva no âmbito do exercício da sua atividade e da restante legislação em vigor.

Termo de Consentimento

- ☐ Autorizo ☐ Não autorizo a recolha de fotografias e imagens, para registo de atividades realizadas.
- ☐ Autorizo ☐ Não autorizo a utilização e reprodução de fotografias e imagens que poderão ser utilizadas e reproduzidas, parcialmente ou na sua totalidade, em suportes digitais do Município de Palmela (tais como Facebook, página eletrónica do município, etc.), assim como em suportes físicos (como por exemplo o boletim municipal).
- ☐ Autorizo ☐ Não autorizo o município a enviar informação sobre a atividade da Câmara Municipal para o meu correio eletrónico.

¹ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

² BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

Requerente / Técnico/a
Data ____/____/____

Termo Informativo - Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais em função das competências orgânicas. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um/a Encarregado/a de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. O tratamento tem por finalidade o cumprimento do regulamento em vigor. A legitimidade decorre do cumprimento de obrigações legais e das atribuições e competências legais do Município. No caso de eventual recolha e publicação de imagens, a legitimidade decorre do consentimento dos/as titulares dos dados. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

Pede deferimento,

O/A Interessado/a

Aos ____ Introduza uma data

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Análise dos Serviços e Despacho(s)

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.